



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



**ATA 1ª SESSÃO PÚBLICA**

**ABERTURA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 016/2018**

**CARTA CONVITE n. 002/2018**

Aos 26 de abril de 2018, às 09H30min., no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n. 004/2018, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de **Convite**, para julgar os envelopes de habilitação e proposta que foram apresentados, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de medicina do trabalho para atender os funcionários desta Prefeitura Municipal de Ubirajara.

Encerrou-se o prazo estabelecido para recebimento dos envelopes habilitação e proposta nesta data as 09h30min, e a Comissão Permanente de Licitação responsável para a realização do certame, constou que o edital foi devidamente enviados aos convidados e também publicado no site [www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br).

Após os relatos, verificou que os representantes das empresas não compareceram para a sessão, constando apenas os envelopes das empresas: **ERGOVIDA ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL E SAUDE PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 03.971.3190001-52; **MHR CLINICA E SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ n. 28.506.908/0001-90; **GAMP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.093.707/0001-00.

Após as rubricas foram feitas as análises da documentação, chegando a seguinte conclusão:

1. A empresa **ERGOVIDA ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL E SAUDE PUBLICA LTDA – ME**, apresentou vencida a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
2. A empresa **MHR CLINICA E SAUDE LTDA**, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.231.882/0001-05**



3. A empresa **GAMP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA EPP**, apresentaram os documentos de acordo com o que fora exigido em edital.

Tendo em vista que não houve a presença de representantes das licitantes o Sr. Presidente da Comissão de licitação determinou que sejam aguardos os prazos legais para que as empresas apresentem a documentação necessária para HABILITAÇÃO ao que alude o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93, o qual na oportunidade foram consultados via telefone, ficando assim a abertura dos envelopes de propostas para o dia 04/05/2018 as 10hr30min.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão e das empresas presentes no certame.

**Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP 26 de abril de 2018.**

---

**PRESIDENTE**  
**Paulo Cesar Andrade Filho**

---

**MEMBRO**  
**Marcus Paulo Gomes Alvares**

---

**MEMBRO**  
**Odair Rodrigues do Vale**